

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de dezembro de 2020, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Artigo 23, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Conselheiro Nelson Luiz Paula de Oliveira, além da Sra. Elisângela Alves da Cruz Prestes, Gerente de Regulação, secretária da reunião. De acordo com o art. 64 do Estatuto Social, participaram por videoconferência o presidente do colegiado, Wendell Alexandre Paes de Andrade Oliveira, e os conselheiros Anderson Gil Ramos Bastos, Eduardo Panek, João Biral Junior, Julio Jacob Junior, Radaés Fronchetti Picoli e Vitor Calazans Baroni. Constituído o quórum necessário, a reunião foi instalada, na forma do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Também por videoconferência, foi registrada a presença do Diretor-Presidente da Compagas, Sr. Rafael Lamastra Junior; do Diretor Técnico-Comercial e Diretor de Administração e Finanças, em exercício, Sr. Rafael Longo; além dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Rene Andrich, Sr. Carlos Rocha Velloso e Sr. Paulo Cordeiro. Para exposição dos assuntos, participaram: Sr. Marcelo Pereira, Gerente de Contabilidade (assuntos 01 e 02); Sr. Edris Mannah, Gerente Financeiro (assunto 3); Sr. Júlio Veras Neto, Assessor do Diretor de Administração e Finanças (assunto 4); Sra. Elisângela Prestes, Gerente de Regulação (assuntos 5 e 6); Sr. Lauro Furlanetto, Auditor Interno (assunto 8); Sra. Gisele Koppe, Gerente Jurídica (assunto 9); Leandro Araújo, Assessor do Diretor de Administração e Finanças (assunto 10).

4. ORDEM DO DIA: **1)** Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relato de auditoria referentes ao 3º trimestre de 2020. **2)** Apreciar e deliberar sobre a destinação de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio relativo ao exercício de 2020. **3)** Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária. **4)** Acompanhamento dos projetos referentes aos principais sistemas e infraestrutura da área de Tecnologia da Informação. **5)** Tomar conhecimento da atualização dos trâmites para

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

contratação da consultoria para avaliação anual de desempenho dos administradores. **6)** Apreciar e deliberar sobre a Matriz de Riscos Estratégicos. **7)** Apreciar e deliberar sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração. **8)** Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria 2021. **9)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de regulamento interno que tem por objeto formalizar o levantamento dos honorários sucumbenciais pelos advogados empregados da Compagas, lotados na Gerência Jurídica. **10)** Apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do documento de regência do Programa de Desligamento Voluntário, após negociação com os sindicatos representativos dos empregados. **11)** Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária S.A. **12)** Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda. **13)** Apreciar e deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2021.

5. DELIBERAÇÕES: O Sr. Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira, após se apresentar e dar boas-vindas a todos, registrou a necessidade de se ausentar das deliberações. Em seguida, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:

**5.1 Assunto 1 – “Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e o relato de auditoria referentes ao 3º trimestre de 2020.”** O Gerente de Contabilidade apresentou informações sobre as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre de 2020. Relatou os pontos de destaque e as principais variações do terceiro trimestre de 2020 comparado com o mesmo período do ano anterior. Destacou que o relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações intermediárias do trimestre findo em 30 de setembro foi emitido pela Mazars Auditores Independentes, sem ressalvas. Informou que as demonstrações financeiras foram analisadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, na sua 11ª Reunião (em 01/12/2020, com a Gerência Contábil e em 08/12/2020, com a Auditoria Externa), e que os membros do CAE registraram não ter conhecimento de nenhum fato ou evidência que não estejam refletidos nas referidas demonstrações financeiras e que as mesmas estavam em condições de ser encaminhadas à deliberação do CAD. Concluída a exposição, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as demonstrações financeiras relativas ao 3º trimestre de 2020.

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**5.2 Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre a destinação de dividendos na forma de juros sobre o capital próprio relativo ao exercício de 2020.”** O Gerente de Contabilidade expôs a opção de pagamento de dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativo ao exercício de 2020, a ser provisionado em 31/12/2020, no montante de R\$ 13.553.102,64. Destacou que esse procedimento representa uma economia tributária e financeira para a Compagas de R\$ 4.608.054,92. Feitos os esclarecimentos, o Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), sendo que a ratificação deste provento, bem como a definição da data do pagamento ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até abril de 2021.

**5.3 Assunto 3 – “Tomar conhecimento do cenário financeiro da Companhia e da execução orçamentária.”** O Gerente Financeiro apresentou os destaques sobre o cenário financeiro da Companhia. Prestou, também, informações sobre os itens Demonstrativo de Resultados, Investimentos e Custeio. Sobre a execução orçamentária, a título de acompanhamento do previsto x realizado até o mês de outubro de 2020, foi registrado: a) Faturamento, o valor obtido acumulado no período foi R\$ 583,6 milhões, estando 27% abaixo do orçado (R\$ 799,7 milhões); b) Margem de Contribuição, o valor foi de R\$ 137 milhões, sendo 4% abaixo do orçado (R\$ 143,2 milhões); c) EBITDA, o valor foi R\$ 12,837 milhões, sendo 84% abaixo do orçado (R\$ 80,8 milhões); d) Lucro Líquido, o valor foi de R\$ 13 milhões, sendo 68% abaixo do orçado (R\$ 40,4 milhões); e) Investimentos, o valor foi de R\$ 12,4 milhões, sendo 40% abaixo do orçado (R\$ 20,6 milhões); f) Volume foi de 268.571 mil m<sup>3</sup>, sendo 28% abaixo do orçado (370.897 mil m<sup>3</sup>). Concluída a exposição, os conselheiros discutiram acerca da variação do EBITDA e do Lucro Líquido, devido ao ajuste de *fair value* dos saldos de QPNR do contrato de suprimento. Feitos os esclarecimentos solicitados, o Colegiado tomou conhecimento do assunto, registrando a importância das ações em curso pela Diretoria Executiva que visam a otimizar o custeio e investimento da empresa à nova realidade da pandemia.

**5.4 Assunto 4 – “Acompanhamento dos projetos referentes aos principais sistemas e infraestrutura da área de Tecnologia da Informação.”** Em atenção ao definido na 171ª reunião deste Colegiado, de 16/01/2020, trata-se do acompanhamento bimestral dos

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

projetos referentes aos principais sistemas e infraestrutura da área de Tecnologia da Informação. O Assessor do Diretor de Administração e Finanças apresentou a atualização das linhas do tempo e de maturidade, bem como descreveu os riscos e oportunidades identificados nos principais projetos de 2020, que são liderados ou apoiados pela Gerência de Tecnologia e Sistemas de Informação. Após os esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou conhecimento do assunto.

**5.5 Assunto 5 – “Tomar conhecimento da atualização dos trâmites para contratação da consultoria para avaliação anual de desempenho dos administradores.”** A Gerente de Regulação contextualizou aos conselheiros os trâmites adotados para contratação de consultoria especializada para desenvolvimento da avaliação anual de desempenho dos Administradores. Registrou que, embora o CAD tenha determinado à Diretoria Executiva o prosseguimento dos trâmites para contratação da consultoria Proposito Transearch (185ª reunião), essa empresa de consultoria acabou declinando da contratação devido ao não atendimento de exigência prevista no termo de referência. Por fim, atualizando as informações prestadas na reunião anterior (188ª reunião), apresentou a lista de propostas de preços recebidas do mercado. Concluído o relato e apresentados os esclarecimentos necessários, o Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu autorizar a Diretoria Executiva dar prosseguimento aos trâmites para contratação da E&Y, em razão da proposta apresentada de menor preço.

**5.6 Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre a Matriz de Riscos Estratégicos.”** A Gerente de Regulação apresentou a proposta de aprovação dos riscos estratégicos associados ao Plano de Negócios 2021-2025. Informou a metodologia utilizada para definição dos riscos estratégicos e informou que a matéria foi deliberada pela Diretoria Executiva (861ª Redir, de 08/12/2020) e pelo Comitê de Auditoria Estatutário (11ª reunião, de 09/12/2020, com a Gerência de Governança, Risco e *Compliance*). Concluída a exposição, os conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar a matriz de riscos estratégicos, de acordo com a documentação apresentada, determinando que o risco de instabilidade regulatória classificado como moderado seja alterado para alto, tendo em vista que, além das questões regulatórias locais, a questão abrange discussões mais amplas, como o Programa do Novo Mercado de Gás na esfera federal.

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

**5.7 Assunto 7 – “Apreciar e deliberar sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração”.** O conselheiro Nelson Luiz Paula de Oliveira relatou a proposta de revisão do Regimento Interno do CAD, destacando que o Regimento Interno em vigor prevê que as funções de apoio ao Conselho são executadas pela Secretaria Geral e que a proposta de revisão prevê que as funções de apoio ao CAD sejam executadas por um profissional designado “Assessor de Governança Societária”, nomeado e destituído pelo próprio CAD. Discorreu que, na linha das melhores práticas de governança corporativa, o papel do “Assessor de Governança Societária” é fornecer às partes interessadas orientações adequadas às decisões estratégicas da Companhia. Concluído o relato, o Colegiado deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do Regimento Interno do CAD, com as seguintes alterações a serem incorporadas no documento final: (i) nova redação do inciso IX do Art. 9º: “*Art. 9º (...) IX. Submeter ao Conselho de Administração a ratificação do nome do Assessor de Governança Societária, a partir da indicação recebida da Diretoria Executiva*”; (ii) exclusão do Art. 10 e seu parágrafo único.

**5.8 Assunto 8 – “Apreciar e deliberar sobre o Plano Anual de Auditoria 2021.”** O titular da Auditoria Interna apresentou o Plano Anual de Auditoria 2021, que contempla a expectativa de trabalhos e atividades a serem executadas pela área de Auditoria Interna em 2021, a fim de cumprir com a sua missão de aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria/consultoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos. Concluído o relato, esclareceu as questões levantadas pelos conselheiros. Debatida a matéria, o Colegiado decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Auditoria 2021, indicando a exclusão do trabalho “2 – Avaliação do Sistema de Faturamento da Compagas” para avaliação da necessidade pela Diretoria Executiva e, em caso de confirmação, posterior reinclusão no Plano.

**5.9 Assunto 9 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de regulamento interno que tem por objeto formalizar o levantamento dos honorários sucumbenciais pelos advogados empregados da Compagas, lotados na Gerência Jurídica.”** A Gerente Jurídica expôs a proposta de regulamento interno que tem por objeto formalizar o levantamento dos honorários sucumbenciais pelos advogados empregados da Compagas, lotados na Gerência Jurídica. Destacou que o Regulamento disciplina a arrecadação,

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

cobrança, termos de participação, destinação e forma de rateio de honorários sucumbenciais. Apresentou a disciplina legal acerca dos honorários de sucumbência e o tratamento dado ao assunto em outras empresas estatais. Concluída a apresentação, foram respondidos os esclarecimentos solicitados. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**5.10 Assunto 10 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de revisão do documento de regência do Programa de Desligamento Voluntário, após negociação com os sindicatos representativos dos empregados.”** Expôs o Assessor do Diretor de Administração e Finanças que se trata da necessidade de reapreciação do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da Compagas – 2020, aprovado pelo CAD na 185ª reunião, de 19/08/2020. Esclareceu que, conforme negociação com os sindicatos, foram necessárias alterações no Programa e passou a apresentá-las. Feita a exposição, discutida a matéria, o Colegiado decidiu, por unanimidade, reaprovar o lançamento do Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da Compagas – 2020, contemplando as alterações constantes da documentação apresentada.

**5.11 Assunto 11 – “Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária S.A.”** O Diretor Técnico-Comercial informou que, de acordo com o Estatuto Social (art. 27, incisos XVII e XXVII) e a Política de Transação entre Partes Relacionadas (item 4.3.14), compete ao CAD aprovar o Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Gás Natural a ser celebrado com a UEG Araucária S.A. Registrou que a análise prévia pelo Comitê de Auditoria Estatutário – CAE ocorreu na sua 11ª Reunião. Em seguida, discorreu sobre as principais condições contratuais. Feitos os esclarecimentos, analisada a documentação apresentada, colocada a matéria em votação, o Colegiado, por unanimidade, autorizou a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural a ser firmado com a UEG Araucária S.A. (UEGA).

**5.12 Assunto 12 – “Apreciar e deliberar sobre a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda.”** O Diretor Técnico-Comercial informou que, diante da Quantidade Diária Contratada (QDC de 55.220 m<sup>3</sup>/dia em média), com valor estimado do contrato de R\$ 79 milhões, compete ao Colegiado autorizar previamente a sua celebração, de acordo com o art. 27, inciso XVII, do

**COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**  
**CNPJ nº 00.535.681/0001-92**  
**NIRE 41300013560**

Estatuto Social. Em seguida, discorreu sobre as principais condições contratuais. Feitos os esclarecimentos, analisada a documentação apresentada, colocada a matéria em votação, o Colegiado, por unanimidade, autorizou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda.

**5.13 Assunto 13 – “Apreciar e deliberar sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração para 2021.”** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2021, com frequência mensal, como estabelece o art. 22 do Estatuto Social.

6. ASSUNTOS GERAIS: **6.1** Durante o relato do Diretor-Presidente, o Sr. Rafael Lamastra Junior noticiou que, conforme decisão da Diretoria Executiva, a funcionária Amanda Queiroz está assumindo a Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, a partir de 01 de janeiro de 2021.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Wendell Alexandre Paes de  
Andrade Oliveira

Anderson Gil Ramos Bastos

Eduardo Panek

João Biral Junior

Julio Jacob Junior

Nelson Luiz Paula de Oliveira

Radaés Fronchetti Picoli

Vitor Calazans Baroni

Elisângela Alves da Cruz Prestes  
Secretária da reunião



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00642580766	ANDERSON GIL RAMOS BASTOS
00776736035	RADAES FRONCHETTI PICOLI
00852291990	JOAO BIRAL JUNIOR
02563964938	JULIO JACOB JUNIOR
02619991927	ELISANGELA ALVES DA CRUZ PRESTES
07965055783	VITOR CALAZANS BARONI
23229810953	NELSON LUIZ PAULA DE OLIVEIRA
92233597915	WENDELL ALEXANDRE PAES DE ANDRADE DE OLIVEIRA
97485454900	EDUARDO PANEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 11:19 SOB Nº 20211722405.  
PROTOCOLO: 211722405 DE 30/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102168243. CNPJ DA SEDE: 00535681000192.  
NIRE: 41300013560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)